



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 4046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZZBMJLBRJVEOUNDQZQ4QZ

## Licitações

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** ROSEANA SOUTO BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.425.183/0001-50, com sede na Rua Coronel Rodolfo Abreu, nº 149, Centro, Rio de Contas – Ba, CEP: 46.170-000.

#### 1. – DO OBJETO

1.1. – O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no Contrato de nº 211/2023, assinado em 13 de junho de 2023, para fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o fornecimento dos produtos descritos nos itens 01,02,03 e 05.

#### 2.– VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. – O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato original, que passa a totalizar a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ROSEANA SOUTO BUFFET LTDA – pela contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** 50.761.050 CLEIDE GREGORIO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 50.761.050/0001-60, com sede na Rua Fidelcino Alves Teixeira, nº 173, Centro, Rio de Contas – Ba.

#### 1. – DO OBJETO

1.1. – O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no Contrato de nº 212/2023, assinado em 13 de junho de 2023, para fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o fornecimento dos produtos descritos nos itens 04, 06, 07 e 08.

#### 2.– VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. – O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato original, que passa a totalizar a quantia de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e 50.761.050 CLEIDE GREGORIO OLIVEIRA – pela contratada.

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 213/2022, firmado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000.

Rio de Contas, 26 de abril de 2024.  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO  
PREFEITO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2022.

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000.

**1. OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 213/2022, assinado em 20 de abril de 2022, com vigência até 30 de abril de 2024, dado a realização do termo aditivo nº 002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**2. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 30 de abril de 2024 com o seu término em 31 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito, Sara Lafeté Lima Reis - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – pela contratante e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA – pela contratada.

---

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.670.643/0001-27, sediada na Rua Dom Hélio Paschoal, nº 600, Centro, Dom Basílio – Ba, CEP: 46.165-000.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 239/2022, firmado com a empresa LEDA MARIA LIMA CAIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.670.643/0001-27, sediada na Rua Dom Hélio Paschoal, nº 600, Centro, Dom Basílio – Ba, CEP: 46.165-000.

Rio de Contas, 26 de abril de 2024  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO  
PREFEITO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2022.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.670.643/0001-27, sediada na Rua Dom Hélio Paschoal, nº 600, Centro, Dom Basílio – Ba, CEP: 46.165-000.

**1. OBJETO:** 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 239/2022, assinado em 29 de abril de 2022, com vigência até 30 de abril de 2024, dado a realização do termo aditivo nº 002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 30 de abril de 2024 com o seu término em 31 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito, Sara Lafeté Lima Reis - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – pela contratante e LABORATÓRIO XAVIER LTDA – pela contratada.

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**DAS ALTERAÇÕES: CONSIDERANDO** o reajuste de preço do combustível: **Gasolina Comum**, passando de R\$ 6,18 para R\$ 6,40, com supedâneo no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. **RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica

reajustado o valor do combustível, nestes termos: **Item 01- Gasolina Comum**, passando assim o valor por litro a ser de R\$ 6,40 (seis reais, quarenta centavos). **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 41.051,56 (quarenta e um mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 4.338.988,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.